



ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 1/2026

2ª Edição do Selo Promove Mulheres Advogadas – OAB/MG

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais (OAB/MG), por intermédio da Vice-Presidência e da Comissão Organizadora do **Selo Promove Mulheres Advogadas – Edição 2026**, torna público o presente **Aditivo ao Edital**, para promover o seguinte acréscimo:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Fica prorrogado até as **23h59 do dia 01 de julho de 2026** o prazo para preenchimento e envio do formulário eletrônico de inscrição.

2. DA MANUTENÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO

Permanece inalterado o prazo para pagamento da taxa de inscrição, devendo o respectivo pagamento ser realizado **até as 23h59 do dia 29 de junho de 2026**, nos termos originalmente previstos no Edital.

3. DA VALIDADE DA INSCRIÇÃO

Somente serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento tenha sido efetivamente realizado dentro do prazo estabelecido no item anterior, ainda que o preenchimento e envio do formulário eletrônico ocorram até o dia 01 de julho de 2026.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições constantes do Edital nº 1/2026.

Belo Horizonte, 02 de junho de 2026.



Núbia de Paula
Vice-Presidente da OAB/MG